



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 22 de julho de 2026 às 15:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8535006: DECRETO 2536/2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Indaial

MUNICÍPIO

Indaial



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8535006>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



. **DECRETO Nº 2536/26**
. **De 22 de julho de 2026**

**HOMOLOGA RETIFICAÇÃO 01 EDITAL PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 022/2026.**

Silvio César da Silva, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologado Retificação nº 01 – Edital processo Seletivo Simplificado 022/2026/Saúde, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Indaial, em 22 e julho de 2026

SILVIO CÉSAR DA SILVA
Prefeito

Publique-se na Forma da Lei

**Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2026
RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, Santa Catarina, **CONSTITUIDA PELO DECRETO Nº 2137/26 De 16 de abril de 2026, no uso de suas atribuições**, torna público a retificação nº 01 do **PROCESSO SELETIVO** destinado para o preenchimento de vagas temporárias existentes e formação de Cadastro de Reserva para quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Indaial - SC. Conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO

Onde se lê:

15.08.2026	Publicação: • Extrato do resultado dos recursos administrativos interpostos. • Resultado preliminar da avaliação escrita objetiva;
------------	--

Leia-se:

08.09.2026	Publicação: • Extrato do resultado dos recursos administrativos interpostos. • Resultado preliminar da avaliação escrita objetiva;
------------	--

2. DA INCLUSÃO DO ITEM 4.11:

“Os contratos terão vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogados, uma única vez, por igual período**, desde que haja interesse da Administração Pública. ”

Indaial - SC, 21 de julho de 2026.

Jaqueline Mocelin
Secretária Municipal de Saúde de Indaial